

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso documental, comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar vago de administrador geral, grau 2, 1.º escalão, da carreira de administração hospitalar do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 9 de Fevereiro de 1994:

Candidato único:

Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 17 de Março de 1994. — O Júri. — O Presidente, *João Maria Larguito Claro*, director dos Serviços de Saúde de Macau. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *António José Abreu Gomes da Silva*, director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário — O Segundo-Vogal Efectivo, *Maria Adelina F. Lima Marinho e Pinto*, chefe do Departamento de Administração Hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de duas vagas de assistente de saúde pública, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica de saúde pública, área de saúde pública, do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 1994:

Candidatos admitidos:

Fernando José Monteiro Costa e Silva;

Maria Helena Reis Marques Teixeira.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Março de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Domingos Leitão Pereira*, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica dos Cuidados de Saúde Primários. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *José Joaquim Monteiro Júnior*, chefe de serviço de saúde pública — O Segundo-Vogal Efectivo, *António Ramalheite Suspiro*, chefe de serviço de saúde pública.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de duas vagas de assistente de clínica geral, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica de clínica geral, área de clínica geral, do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 23 de Fevereiro de 1994:

Candidatos admitidos:

Cheang Seng Ip;

Isabel Maria de Azevedo Ramos.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 21 de Março de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Domingos Leitão Pereira*, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica dos Cuidados de Saúde Primários. — O Primeiro-Vogal Efectivo, *Irma de Jesus de Oliveira Tavares de Almeida*, assistente de clínica geral — O Segundo-Vogal Efectivo, *Tito Augusto Airosa Lopes Júnior*, assistente de clínica geral.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 9 de Fevereiro de 1994:

Candidatos admitidos :

Nuno Fernando Correia Neves Pereira;

Paulo Alexandre dos Santos Silva.

Nos termos do artigo 62.º e dos n.ºs 4 e 5 do artigo 63.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, as provas de conhecimento realizar-se-ão no dia 26 de Abril de 1994, pelas 10,00 horas, na sala de reuniões do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, sita no 5.º andar daquele centro hospitalar, sendo a entrevista profissional realizada no mesmo local e no mesmo dia, a partir das 15,00 horas, e segundo a ordem nominal da lista definitiva.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Silva Ferreira Nogueira da Silva*, chefe do Departamento de Planeamento e Gestão de Recursos Humanos. — Os Vogais, *Armanda Teresa Xavier*, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal — *Maria Alexandra Nunes Belo Marques*, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 525,30)

Avisos

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, determino que as comissões técnicas de licenciamento, publicadas no *Boletim Oficial* n.º 28, de 13 de Julho de 1992, a páginas 2 818, passem a ter a seguinte composição:

Comissão Técnica de Licenciamento de Profissões e Actividades de Prestação de Cuidados de Saúde:

Presidente: Jorge Domingos Leitão Pereira, assistente de clínica geral.

a) Para o licenciamento de profissões e actividades médicas do tipo ocidental:

Vogais: Chau Chi Hong, assistente de clínica geral; e

Leong Chi Fai, médico indicado pela Associação de Médicos de Macau.

b) Para o licenciamento das profissões de médicos e mestre de medicina tradicional chinesa, terapeuta, massagista e acupuncturista:

Vogais: Chau Chi Hong, assistente de clínica geral; e

Tam Pak Meng, indicado pela Associação de Medicina Tradicional Chinesa.

c) Para o licenciamento das profissões de médico dentista e odontologista:

Vogais: Chan Iat Si, médico dentista dos SSM; e

Lao Kuong Po, médico dentista indicado pela Associação de Odontologia de Macau.

d) Para o licenciamento da profissão e actividades de enfermagem:

Vogais: Francisca Modesto Carmo Bexiga da Costa, enfermeira adjunta da Direcção dos SSM; e

Leong Iok Wa, enfermeira indicada pela Associação Promotora da Enfermagem de Macau.

e) Para o licenciamento das actividades laboratoriais:

Vogais: Maria Fernanda Ribeiro Pinto Ferreira, médica, directora do Laboratório de Saúde Pública; e

Leonor Porfírio Campos Pereira Xavier, técnica superior de saúde assessora.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 26 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 875,50)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 21 de Março de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, podem candidatar-se os funcionários com um mínimo de três anos de permanência no grau 1, com classificação de serviço nunca inferior a «Bom» ou dois anos, se durante esse período o funcionário tiver a classificação de «Muito Bom», nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico de 1.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, grau 2, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Armanda Teresa Xavier, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Vogais efectivos: Rosa de Jesus Nunes, chefe do Sector de Compras; e

Maria Terezinha Yu, chefe de secção.

Vogais suplentes: Dr. Agostinho Alberty Martins, técnico superior assessor; e

Umram Bibi Guilherme, chefe de secção.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 21 de Março de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, podem candidatar-se os funcionários com um mínimo de três anos de permanência no grau 3, com classificação de serviço nunca inferior a «Bom» ou dois anos, se durante esse período o funcionário tiver a classificação de «Muito Bom», nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O oficial administrativo principal realiza funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, grau 4, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fátima Lau do Rosário Santos, chefe do Sector de Contabilidade.

Vogais efectivos: Laurinda Guilherme, chefe de secção; e Maria Fátima Dias Carvalho, chefe de secção.

Vogais suplentes: Umram Bibi Guilherme, chefe de secção; e Maria Terezinha Yu, chefe de secção.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 21 de Março de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão, podem candidatar-se os funcionários com um mínimo de três anos de permanência no grau 2, com classificação de serviço nunca inferior a «Bom» ou dois anos, se durante esse período o funcionário tiver a classificação de «Muito Bom», nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos

Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O primeiro-oficial realiza funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O primeiro-oficial, grau 3, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Armanda Teresa Xavier, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Vogais efectivos: Rosa de Jesus Nunes, chefe do Sector de Compras; e

Umram Bibi Guilherme, chefe de secção.

Vogais suplentes: Tam Kit I, adjunto-técnico de 1.ª classe; e Isabel Maria Seara C. S. M. Ferreira, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, João Maria Larguito Claro.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

para o preenchimento de nove vagas de segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e esgotando-se com o preenchimento das vagas.

2. Condições de candidatura

Ao lugar de segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão, podem candidatar-se os funcionários com um mínimo de três anos de permanência no grau 1, com classificação de serviço nunca inferior a «Bom» ou dois anos, se durante esse período o funcionário tiver a classificação de «Muito Bom», nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente na Divisão de Gestão de Pessoal, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O segundo-oficial realiza funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O segundo-oficial, grau 2, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 21 de Março de 1994, da Ex.ª Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, se encontra aberto concurso comum

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Virgínia Lau do Rosário, chefe de secção.

Vogais efectivos: Angélica Maria Fátima da Rosa, oficial administrativo principal; e

Isabel dos Santos Poupinho Madeira, primeiro-oficial.

Vogais suplentes: Chai Kyi Phing Silvestre, adjunto-técnico de 2.ª classe; e

José Paulo de Carvalho, primeiro-oficial.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 28 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

(Custo desta publicação \$ 1 470,80)

Candidatos admitidos:

Afonso Pereira Constantino;

Aurora Mercedes Campos da Silva;

Florinda da Rocha Vai; e

Maria Leonor Fernandes do Rosário.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva, em virtude de não haver candidatos nas condições previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mencionado artigo 57.º

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 31 de Março de 1994. — O Júri. — O Presidente, *José Carlos Sanches*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Tou Kit Lan*, chefe de sector — *Pao Sio Kuan*, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Listas**

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 9 de Fevereiro de 1994:

Candidato aprovado:

Tam Mong Sin 6,39 valores

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 29 de Março de 1994).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 24 de Março de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Kong Pêk Fóng*. — Os Vogais Efectivos, *Mak Hang Chan* — *David Alfonso Wong Kwok*.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 9 de Março de 1994:

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Listas**

Classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 2 de Fevereiro de 1994:

Candidato aprovado:

Henriqueta Lopes Costa Corujo 8,1 valores

Nos termos do artigo 68.º do referido estatuto, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 29 de Março de 1994).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Março de 1994. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros*, subdirector dos Serviços de Finanças. — Os Vogais Efectivos, *Hernâni Machado Duarte*, chefe de departamento — *António José Dias Montenegro*, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 472,80)

Classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso

publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 2 de Fevereiro de 1994:

Candidatos aprovados:

- 1.º Tang Chi Keong 8,3 valores
 2.º Lao Ka Fei 7,9 »
 3.º Amélia Chao 7,7 »

Nos termos do artigo 68.º do referido estatuto, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 29 de Março de 1994).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Março de 1994. — O Júri. — O Presidente, *António José Dias Montenegro*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *José Vital Brito Lopes*, chefe de divisão — *Lau Ioc Ip*, adjunto de chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 586,60)

Classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de três lugares de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 5, II Série, de 2 de Fevereiro de 1994:

Candidatos aprovados:

- Fong Mei Leng 8,64 valores
 António da Conceição Ozório Cordeiro 8,61 »
 Luís Humberto Sales da Silva 8,26 »

Nos termos do artigo 68.º do referido estatuto, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 29 de Março de 1994).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 25 de Março de 1994. — O Júri. — O Presidente do Júri, *Maria Dulce S. G. Lisboa da Fonseca*, chefe do Centro de Organização e Informática. — O Vogal Efectivo, *Ung Hoi Ian*, chefe da Divisão de Organização — O Vogal Suplente, *Ma Kam Sang*, adjunto do chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 569,10)

CONSELHO JUDICIÁRIO

Aviso

Faz-se saber que as candidaturas ao concurso para auditores judiciais, conforme aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II

Série, de 23 de Fevereiro de 1994, foram consideradas pelo Conselho Judiciário de Macau, em sua sessão de 30 de Março último, formalmente correctas quanto a todos os candidatos que são:

Augusto José da Luz;
 Chan Hoi Fan;
 Chio Chim Chun;
 Choi Keng Fai;
 Choi Mou Pan;
 Ip Son Sang;
 Lo Cheng I;
 Lo Chun Seng;
 Kong Chi;
 Ma Iek;
 Mai Man Ieng;
 Maria Fernanda Geracina Carvalho Simões;
 Mário José de Oliveira Chaves;
 Nuno Fernando Correia Neves Pereira;
 Paulo Alexandre dos Santos Silva;
 Sam Hou Fai;
 Song Man Lei;
 Wong Sio Chak;
 Wu Hio.

Por não haver candidatos excluídos ou admitidos condicionalmente, a presente lista considera-se definitiva, nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau.

Os testes previstos na alínea D) do referido aviso terão lugar, as provas escritas, nos próximos dias 5 e 6 de Maio, pelas 14,30 horas, na Escola de Polícia Judiciária, sita na Rua da Praia Grande, edifício Lun Pong, e a prova oral em data a fixar, posteriormente.

O júri é constituído por:

Procurador Geral-Adjunto, dr. Rodrigo António Leal de Carvalho, vogal do Conselho Judiciário de Macau, que coordenará;

Dr. Jorge Neto Valente, advogado designado pela Associação dos Advogados de Macau;

Dr. Francisco Feliciano Antunes, indicado pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude; e

Prof. Wang Fushan, director da Escola de Línguas e Tradução do Instituto Politécnico de Macau, indicado por este instituto.

Conselho Judiciário, em Macau, aos 6 de Abril de 1994. — O Presidente do Conselho Judiciário de Macau. *A. Farinha Ribeiros*.

(Custo desta publicação \$ 1 085,60)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

De classificação final do concurso realizado para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 1993:

Maria Paula Correia de Seabra e Sá Machado 9 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 30 de Março de 1994).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 31 de Março de 1994. — O Presidente do Júri, *António Leça da Veiga Paz*. — A Vogal Efectiva, *Andrea Areias Pinto de Paula*. — A Vogal Suplente, *Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, para o preenchimento de dois lugares de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial*, n.º 11, II Série, de 16 de Março de 1994, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente:

Candidatos admitidos:

Américo Amadeu Evaristo da Silva;

Margarida Maria Viana da Costa Rodrigues da Silva.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 8 de Abril de 1994. — O Presidente do Júri, *Alberto Jacinto Dias Pereira*, chefe de departamento. — O Vogal Efectivo, *Ester Garcia Liñares*, técnica superior assessora. — O Vogal Suplente, *Manuel José Castro Ferreira de Mesquita Borges*, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 411,50)

SERVIÇOS DE MARINHA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Março de 1994, se acha aberto concurso comum para o preenchimento de uma vaga de mestre de draga, 1.º escalão, da carreira do pessoal de dragagem do quadro de pessoal dos Serviços de Marinha.

O presente concurso rege-se pelo disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Espécie, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, de prestação de provas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os contramestres de draga daquele quadro que satisfaçam os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 10.º do citado Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), e entregue na secretaria dos Serviços de Marinha, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

3. Conteúdo funcional

Compete ao mestre de draga operar as unidades do trem de dragagem e escriturar os registos diários; zelar pelo cumprimento dos horários, pela execução das operações de conservação do material flutuante e instalações em terra e outras tarefas que lhe forem determinadas; substituir o contramestre dos serviços de dragagem nos impedimentos deste.

4. Vencimento

O mestre de draga, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção e programa

5.1. Selecção — é utilizada a prova de conhecimentos, sendo permitida a consulta de quaisquer elementos ou apontamentos.

5.2. Programa — o programa do concurso compõe-se de provas escritas, orais e práticas, que versarão sobre as seguintes matérias:

a) Conhecimento geral das costas, baixios, escolhos, marés e outras circunstâncias do litoral, dos portos, rios e radas;

b) Noções elementares de cartografia, da projecção de Mercator, coordenadas geográficas e ângulos, distâncias e escalas, pormenor topográfico e hidrográfico das cartas, linhas de baixa e preia-mar e isobatómicas, catálogo de símbolos e abreviaturas;

c) Conhecimentos gerais de manobra e governo de navios, operações de atracar e desatracar, fundear, suspender, amarrar à bóia, navegar com mau tempo; aparelhos de força;

d) Conhecimentos sobre o procedimento radiotelefónico, Código Internacional de Sinais, Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar e outra regulamentação local preceituadora de regras a observar pela navegação que demande os Portos do Território;

e) Conhecimentos de agulhas magnéticas, declinação e desvio, conversão de rumos e azimutes, girobússola, carteação; noções de marés e correntes e uso da tabela de marés;

f) Noções de meteorologia, funcionamento elementar dos principais instrumentos meteorológicos;

g) Conhecimento dos principais tipos de dragas, sua nomenclatura e emprego consoante a natureza do fundo;

h) Funcionamento teórico e prático de dragas de qualquer tipo e de estações repulsoras.

6. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: José Manuel Narciso de Sousa Henriques, capitão-de-fragata.

Vogais efectivos: José Francisco Soares Fernandes, capitão-de-fragata SEH; e

Manuel Augusto Teixeira de Carvalho, mestre dos serviços de dragagem.

Vogais suplentes: José Manuel Baptista de Oliveira Braz, capitão-tenente EMQ; e

Júlio Manuel Sajara Madeira, capitão-tenente.

Serviços de Marinha, em Macau, aos 29 de Março de 1994. — O Oficial-Adjunto, *José Manuel de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata.

(Custo desta publicação \$ 2 013,70)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

CORPO DE BOMBEIROS

Aviso de rectificação

Por ter saído incorrecto, por lapso destes Serviços, o anúncio referente à abertura do concurso de promoção ao posto de chefe do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros de Macau, publi-

cado na página 1 098, no *Boletim Oficial* n.º 13, II Série, de 30 de Março de 1994, se rectifica:

Onde se lê: «António José Chagas Rosendo, chefe de primeira n.º 401 841»

deve ler-se: «António José Chagas Rosendo, chefe-ajudante n.º 401 841».

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 31 de Março de 1994. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, major de engenharia.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 26 de Janeiro de 1994:

Candidatos aprovados:

Chao Ioc Ieng 8,68 valores

Ao Ieong Man Pio 7,93 »

Chan Ching Tim 7,58 »

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Março de 1994).

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 21 de Março de 1994. — O Presidente do Júri, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector. — Os Vogais, *Elfrida Botelho dos Santos*, chefe de divisão — *Florêncio Paula da Silva*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Março de 1994, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os inspectores de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estabelecidas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

2.3. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais na Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.4. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado.

3. Conteúdo funcional

Ao inspector de 1.ª classe, cabem funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

7. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciado José Ventura Bispo Lourenço, chefe de departamento, substituto; e

Licenciado António das Neves Soares Ferreira, chefe de divisão, substituto.

Vogais suplentes: Licenciado António José de Aguiar Pedro, técnico superior assessor, 2.º escalão; e

Francisco José Manhão, chefe de sector.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 30 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 602,20)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Março de 1994, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estado), 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;

- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Elfrida Botelho dos Santos, chefe de divisão; e

Florêncio Paula da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes: Ivone Clara dos Santos, chefe de secção; e Flávia Maria da Silva Xavier, chefe de secção.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 30 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 540,90)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Março de 1994, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos principais do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estado), 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico especialista compete exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Otilia Marques Bacelar, chefe de departamento; e

Licenciado António José de Aguiar Pedro, técnico superior assessor, 2.º escalão.

Vogais suplentes: Licenciado Pedro Pereira Ferreira, chefe de divisão; e

Licenciado Ciríaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira, chefe de divisão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 31 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 681,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 29 de Março de 1994, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto

dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, (edifício do Estado), 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico principal compete exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicado no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Licenciada Maria Otilia Marques Bacelar, chefe de departamento; e

Licenciada Ana Maria Vargues Nobre Salvado, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciada Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr, técnica superior assessora, 3.º escalão; e
Licenciada Maria Manuela da Fonseca Sacarrão Gonçalves Torres Pereira, técnica superior assessora, 3.º escalão.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 31 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 681,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro da Câmara Municipal das Ilhas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 17 de Novembro de 1993:

Candidatos admitidos:

Chai Teng Lam;
Chan Hao Weng;
Chan Iek Hong;
Chan Mui, aliás Chan Ioc Chan;
Chan Nga Lai;
Chan Weng Hou;
Chao Ioc Ieng;
Che Mio Ha;
Cheng Ha Kan;
Cheng Sio Cheng;
Cheong Hio Man;
Chiang Chi Ching;
Chio Man Fai;
Choi Pui Leng;
Élia do Céu dos Reis Lopes;
Eng Wai Ip;
Fong Oi Kok;
Hun Lai Fong;
Josefina dos Anjos Rodrigues Silveira;
Lam Mong Chi;
Lam Sio Fan, aliás Lam Man Fong;
Lam Teng Chi;
Lao Kin Chong;

Lau I Leng;
Lei Sok Fan;
Leong Ioi Min;
Leong Koi Min;
Lo Pi, aliás Lo Weng Sek;
Loi Lai Oi;
Loo Cam In;
Lúcia Maria Godinho;
Maria Alice Rodrigues Xavier;
Maria Manuela Rosário Rodrigues;
Natércia Maria Gomes;
Sílvia Cláudia Nunes de Mendonça Pablo;
Tam Kam Lun;
Tang Sao Fong;
Ung Mei Kuan;
Vong Kit Man;
Vu Heng Keong;
Wan Iok Keng ou Wan Ngoke Khin;
Weng Tong Lam;
Wong Mei Lei.

Candidatos excluídos:

Choi Chi Keong, aliás Maung Aung Thein; b) e d)
Fong Choi Lao; a) e b)
Lam Hong; b)
Lam Soi Un, aliás Lim Soei Njan; b) e d)
Lee Pui Heng; b) e c)
Lei Lin Há; b), c) e d)
Pedro Lam, aliás Lam Tin Hou; b) e c)
Shum Kuok Keong. b)

Por não terem apresentado os documentos em falta, dentro do prazo indicado na lista provisória:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento comprovativo de posse de habilitações académicas exigidas — 11.º ano de escolaridade;
- c) Nota curricular;
- d) Registo biográfico.

Nos termos do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos poderão recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da publicação da lista definitiva.

A prestação de provas do referido concurso terá lugar no dia 7 de Maio de 1994, pelas 9,30 horas, no edifício da Universidade de Macau.

Os candidatos deverão ser portadores do documento de identificação e poderão fazer-se acompanhar de toda a legislação respeitante ao concurso.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 25 de Março de 1994. — O Presidente do Júri, *João Eduardo Larcher Kruss Gomes*.

(Custo desta publicação \$ 2 013,70)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Avisos

Em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento para o Uso e a Exploração de Máquina de Franquear Objectos Postais, aprovado pelo Decreto n.º 41 538, de 26 de Fevereiro de 1958, se faz público que, nos termos do artigo 10.º do referido regulamento, foi aprovada, por despacho de 28 do corrente mês, a utilização, neste território, das máquinas de franquear da marca «Pitney Bowes»: modelos 5 357 Meter e 5 340 Meter e da tinta de impressão de cor vermelha da mesma marca.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 28 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

Faz-se público que, por despacho de 21 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Trata-se de concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

Podem candidatar-se ao referido concurso todos os indivíduos habilitados com licenciatura em Administração Pública, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e a apresentação, na Secção Administrativa da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, no edifício principal dos CTT, sita no Largo do Senado, da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do mencionado

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, acompanhada dos seguintes documentos:

Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a c), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

Cabe ao técnico superior exercer funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

A selecção é efectuada mediante a prestação de provas de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

— Declaração Conjunta do Governo da República Portuguesa e do Governo da República Popular da China sobre a questão de Macau;

— Estatuto Orgânico de Macau;

— Decreto-Lei n.º 18/92/M, de 2 de Março — Organização, competência, funcionamento e processo do Tribunal de Contas;

— Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro — Regime de pessoal de direcção e chefia;

— Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro — Regime de carreiras da Administração Pública de Macau;

— Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro — Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

— Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho — Alterações aos Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 87/89/M;

— Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto — Recrutamento de pessoal no exterior;

— Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro — Altera o Decreto-Lei n.º 87/89/M;

— Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro — Regime de despesas com obras e aquisição de serviços;

— Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio — Altera o Decreto-Lei n.º 122/84/M;

— Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro — Regime financeiro das entidades autónomas;

— Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro — Regulamento Orgânico dos CTT;

— Decreto-Lei n.º 24/85/M, de 30 de Março — Regulamento da Caixa Económica Postal;

— Convenção Postal Universal, em vigor, e respectivo regulamento de execução;

— Acordo de Encomendas Postais, em vigor, e respectivo regulamento de execução;

— Regulamento para a Execução do Serviço de Correspondências Postais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956 (*Boletim Oficial* n.º 23/1956); e

— Regulamento para a Execução do Serviço de Encomendas Postais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 441, de 20 de Dezembro de 1955 (*Boletim Oficial* n.º 2/1956).

O júri é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Carlos Alberto Roldão Lopes, director.

Vogais efectivos: Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida, subdirectora; e

António Adriano da Silva Aguiar, subdirector.

Vogais suplentes: Daniela Maria Melo Grade Ribeiro Pacheco Moura, chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade; e Isabel Eva da Cunha Manhão, chefe do Sector de Pessoal.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 30 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 2 285,10)

Faz-se público que, por despacho de 21 de Março de 1994, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de

Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Trata-se de concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

Podem candidatar-se ao referido concurso todos os indivíduos licenciados em Direito, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e a apresentação, na Secção Administrativa da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, no edifício principal dos CTT, sita no Largo do Senado, da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do mencionado Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, acompanhada dos seguintes documentos:

Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a c), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

Cabe ao técnico superior exercer funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

A selecção é efectuada mediante a prestação de provas de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

— Declaração Conjunta do Governo da República Portuguesa e do Governo da República Popular da China sobre a questão de Macau;

— Estatuto Orgânico de Macau;

— Lei n.º 112/91, de 29 de Agosto — Lei de Bases da Organização Judiciária de Macau;

— Decreto-Lei n.º 17/92/M, de 2 de Março — Nova Organização Judiciária de Macau;

— Decreto-Lei n.º 18/92/M, de 2 de Março — Organização, competência, funcionamento e processo do Tribunal de Contas;

— Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro — Regime de pessoal de direcção e chefia;

— Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro — Regime de carreiras da Administração Pública de Macau;

— Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro — Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

— Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho — Alterações aos Decretos-Leis n.ºs 85/89/M e 87/89/M;

— Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto — Recrutamento de pessoal no exterior;

— Decreto-Lei n.º 80/92/M, de 21 de Dezembro — Altera o Decreto-Lei n.º 87/89/M;

— Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro — Regime de despesas com obras e aquisição de serviços;

— Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio — Altera o Decreto-Lei n.º 122/84/M;

— Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro — Regime financeiro das entidades autónomas;

— Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro — Regulamento Orgânico dos CTT;

— Decreto-Lei n.º 24/85/M, de 30 de Março — Regulamento da Caixa Económica Postal;

— Convenção Postal Universal, em vigor, e respectivo regulamento de execução;

— Acordo de Encomendas Postais, em vigor, e respectivo regulamento de execução;

— Regulamento para a Execução do Serviço de Correspondências Postais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956 (*Boletim Oficial* n.º 23/1956);

— Regulamento para a Execução do Serviço de Encomendas Postais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 441, de 20 de Dezembro de 1955 (*Boletim Oficial* n.º 2/1956);

— Constituição e Convenção da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992); e

— Recomendações e relatórios relevantes para a coordenação de frequências da Comissão Consultiva Internacional de Radiocomunicações (CCIR).
ocomunicações (CCIR).

O júri é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Carlos Alberto Roldão Lopes, director.

Vogais efectivos: Dr. Virgílio Valente, assessor do Gabinete do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas; e

António Adriano da Silva Aguiar, subdirector.

Vogais suplentes: Daniela Maria Melo Grade Ribeiro Pacheco Moura, chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade; e Isabel Eva da Cunha Manhão, chefe do Sector de Pessoal.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 30 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 2 530,20)

Faz-se público que, por despacho de 21 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Trata-se de concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

Podem candidatar-se ao referido concurso todos os indivíduos habilitados com licenciatura em Engenharia, ramo de telecomunicações, que reúnam as condições estipuladas no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e a apresentação, na Secção Administrativa da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, no edifício principal dos CTT, sita no Largo do Senado, da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do mencionado Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, acompanhada dos seguintes documentos:

Para candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a c), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

Cabe ao técnico superior exercer funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

A selecção é efectuada mediante a prestação de provas de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

A — Constituição e Convenção da União Internacional de Telecomunicações (Genebra, 1992);

B — Regulamento das Radiocomunicações (Genebra, 1990);

C — Recomendações e relatórios relevantes para a coordenação de frequências da Comissão Consultiva Internacional de Radiocomunicações (CCIR);

D — Sistemas de comunicações electrónicas;

D.1 — Espectro Electromagnético;

D.2 — Análise de Fourier;

D.3 — Linhas de Transmissão;

D.4 — Antenas e Propagação;

D.5 — Sistemas de Comunicação Digital;

D.6 — Radar;

D.7 — Sintetizadores de Frequências;

D.8 — Multiplénagem;

D.9 — Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro — Regulamento Orgânico dos CTT.

O júri é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Carlos Alberto Roldão Lopes, director.

Vogais efectivos: José António Augusto de Jesus Rodrigues, subdirector; e

António Adriano da Silva Aguiar, subdirector.

Vogais suplentes: Daniela Maria Melo Grade Ribeiro Pacheco Moura, chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade; e Isabel Eva da Cunha Manhão, chefe do Sector de Pessoal.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 30 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 1 891,10)

Faz-se público que, por despacho de 21 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três lugares de técnico adjunto postal de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Trata-se de concurso comum, de ingresso, com prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

Podem candidatar-se ao referido concurso todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, habilitados com 11 anos de escolaridade ou com 9 anos de escolaridade e curso de formação adequado e aproveitamento em estágio nos CTT, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os requisitos gerais de provimento para o exercício de funções públicas, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e a apresentação, na Secção Administrativa da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, no edifício principal dos CTT, sita no Largo do Senado, da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do mencionado Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, acompanhada dos seguintes documentos:

Para candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

Cabem ao técnico adjunto postal de 2.ª classe funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de habilitação académica e profissional.

O técnico adjunto postal de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

A selecção é efectuada mediante a prestação de provas de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- 1 — Estatuto Orgânico de Macau;
- 2 — Regulamento Orgânico dos CTT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro;
- 3 — Regime Jurídico da Função Pública de Macau (Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto);
- 4 — Convenção Postal Universal, em vigor, e respectivo regulamento de execução;
- 5 — Acordo de Encomendas Postais, em vigor, e respectivo regulamento de execução;
- 6 — Regulamento para a Execução do Serviço de Correspondências Postais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956 (*Boletim Oficial* n.º 23/1956); e
- 7 — Regulamento para a Execução do Serviço de Encomendas Postais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 441, de 20 de Dezembro de 1955 (*Boletim Oficial* n.º 2/1956).

A prova escrita versará sobre a legislação referida e incluirá a elaboração de um projecto a designar pelo júri e a redacção de ofícios e/ou informações sobre serviço postal ou tema de desenvolvimento sobre o serviço postal.

O júri é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Carlos Alberto Roldão Lopes, director.

Vogais efectivos: Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida, subdirectora; e

Lo Weng Un, chefe do Departamento de Operações Postais.

Vogais suplentes: Chan Nim Chi, técnica superior de 2.ª classe; e

Lau Wai Meng, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 30 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

(Custo desta publicação \$ 1 891,10)

Faz-se público que, por despacho de 21 de Março de 1994, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso e ingresso, para o preenchimento de quatro lugares de terceiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Trata-se de concurso comum, de acesso e ingresso, com prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

Podem candidatar-se ao referido concurso os ajudantes de tráfego do quadro de pessoal dos CTT, que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam as condições de tempo e classificação de serviço, previstas no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e os indivíduos vinculados ou não à função pública, habilitados com o 9.º ano de escolaridade e que preencham os requisitos gerais de provimento para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e a apresentação, na Secção Administrativa da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, no edifício principal dos CTT, sita no Largo do Senado, da ficha de inscrição, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do mencionado Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, acompanhada dos seguintes documentos:

Para candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e
- c) Nota curricular.

Para candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

Os candidatos, pertencentes à Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a c), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

Cabem ao terceiro-oficial de exploração postal funções de atendimento do público para aceitação e entrega de correspondências, encomendas e outros serviços postais especiais;

Recepção e expedição dos objectos registados, encomendas e outros serviços postais especiais, com origem e/ou destino nas outras Administrações Postais, procedendo à respectiva conferência e elaborando os documentos necessários à recepção e expedição;

Venda de selos e outros produtos filatélicos ao balcão ou através de contas-correntes;

Conferência e aceitação das contas, relativas ao transporte aéreo e marítimo;

Conferência e aceitação das contas apresentadas pelas Administrações Postais.

O terceiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

A selecção é efectuada mediante a prestação de provas de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas.

O programa abrangerá as seguintes matérias:

1 — Regulamento Orgânico dos CTT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro;

2 — Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro — Títulos III, IV e VI;

3 — Convenção Postal Universal, em vigor, e respectivo regulamento de execução;

4 — Acordo de Encomendas Postais, em vigor, e respectivo regulamento de execução;

5 — Regulamento para a Execução do Serviço de Correspondências Postais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956 (*Boletim Oficial* n.º 23/1956); e

6 — Regulamento para a Execução do Serviço de Encomendas Postais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 441, de 20 de Dezembro de 1955 (*Boletim Oficial* n.º 2/1956).

A prova escrita versará sobre a legislação referida e incluirá a redacção de ofícios e/ou informações sobre serviço postal.

O júri é constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Lo Weng Un, chefe do Departamento de Operações Postais.

Vogais efectivos: Gabriel Bruno Machado de Mendonça, chefe da Secção Central de Atendimento de Público; e

Ana Fernanda dos Santos Brito, chefe da Secção Administrativa.

Vogais suplentes: Chan Nim Chi, técnica superior de 2.ª classe; e

Joaquim dos Anjos, primeiro-oficial, interino.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 30 de Março de 1994. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 2 180,00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Artigos de Vestuário Mutex (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Março de 1994, lavrada de fls. 19 a 22 do livro de notas para escrituras diversas n.º 82-A, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto, conforme consta dos documentos em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de quatrocentas mil patacas, equivalentes a dois milhões de escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Lau Sin Cheong, uma quota de duzentas e quarenta mil patacas;

b) Choi Tai Hong, uma quota de oitenta mil patacas;

c) Lao Iok Chan, uma quota de quarenta mil patacas; e

d) Lau Keng San, uma quota de quarenta mil patacas.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Março de mil novecentos e noventa e quatro. — O Notário, *Leonel Alberto Alves*.

(Custo desta publicação \$ 490,30)